



74  
64

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O **Secretário Municipal Finanças de São Miguel do Guamá/PA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da “ **Contratação de serviço de impressão dos carnês de IPTU exercício de 2023, bem como a realização da entrega em domicílio, com vista a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Miguel do Guamá.**”

**Considerando** a escolha da empresa **Emanuela Pantoja Freitas**, inscrita no CNPJ nº 22.029.172/0001-10, pelo valor global de R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

**Considerando** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **Emanuela Pantoja Freitas**, inscrita no CNPJ nº 22.029.172/0001-10, pelo valor global de R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Miguel do Guamá/PA, 03 de abril de 2023

**Paulo Henrique de Carvalho Vieira**  
Secretário Municipal de Finanças